

DECRETO N.º 039, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7.º da Lei Municipal n.º 1550, de 04 de novembro de 2016, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Ficam substituídos alguns dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pato Bragado – PR, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 158, de 25 de novembro de 2016, passando doravante a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DE LIVRE ESCOLHA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Passando da Solange Strenske Weiler, para Veraci Schneider

Suplente: Passando da Cristiane Scheuermann Bonatto, para Clarice Klein

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS ANICIAIS

Titular: Passando da Noemi de Fátima Crestani Rambo, para Vanessa Ristow Facco

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Passando da Fabíola Cristina D. Machado Meinen, para Rosana Andressa A. Piovesan

Suplente: Passando da Carine Schmidkte, para Cristiane Vanessa Klein

Suplente: Passando da Ivane Beatriz de Souza, para Claudete Andreia Nienkotter

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS:

Titular: Passando do Sérgio Gosenheimer, para Valdecir Becker

Suplente: Passando do Djoni Aleander Rohden, para Vanessa Cristiane Bendo Assmann

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO